

**ATA****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – Sei 714-6**

**Aos vinte dias do mês de junho de 2024**, às 10h00, reuniu-se, através da plataforma ZOOM, o Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes a Presidente do Comitê Gestor, Dra. Daniela de Freitas Marques e os integrantes, Dr. João Libério da Cunha, Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, o Dr. André de Morão Motta, Juiz de Direito Titular da 4ª AJME, a servidora Roberta Cristina dos Santos da 4ª AJME e a servidora Larissa Reis Frossard da Gestão Documental.

Aberta a reunião, foi explicado aos presentes sobre a Resolução CNJ n. 551, que estabelece que as demandas da 1ª instância que necessitam de orçamento devem estar discriminadas no Planejamento Orçamentário 2025.

- Solicitar orçamento destinado à construção de uma sala de audiências destinada à 5ª ajme ou organização de um espaço adequado, uma vez que se encontra precarizada na questão de realização das audiências. (Todos de acordo)
- Provavelmente haverá a chegada de novos servidores, o espaço das auditorias é muito pequeno. Como não há previsão de ampliação, poderiam ser adquiridos móveis ergonômicos que se adaptem ao ambiente, permitindo um replanejamento do espaço. Como exemplo, mesas mais leves. O teletrabalho é limitado a 30% e as secretarias não tem espaço para receber os dois novos servidores. (Todos de acordo)
- Aquisição de cadeiras ergonômicas para substituição das cadeiras antigas. (Todos de acordo)
- Aquisição de computadores, se possível de última geração, não apenas para os servidores, mas para as salas de audiências, para suportar o volume de trabalho e também para os gabinetes de juízes de 1ª instância. (Todos de acordo)
- Aquisição de novos livros para a biblioteca. Dr. João Libério encaminhará uma relação de livros para serem adquiridos. A biblioteca atualmente não possui livros atualizados específicos sobre Direito Militar e doutrinas necessárias para consulta. A internet não atende todas as necessidades. (Todos de acordo).
- Antes de iniciar a licitação para implantação do sistema Wave nas salas de audiências, é necessário ouvir o 1º grau, os juízes e as Gerentes de Secretaria, pois eles conhecem as necessidades do trabalho. A análise do contrato deve ser mais detalhada e especializada. Contratos de adesão de empresas não devem ser aceitos. (Todos de acordo).
- A sala de audiência está muito desassistida pela área de informática. Solicitar a disponibilização e/ou contratação de estagiários ou terceirizados especializados em informática para atender às salas de audiências na parte da manhã e à tarde e também às auditorias. (Todos de acordo).

- Realizar uma reestruturação do espaço, ajustando os banheiros, que são muito grandes, a copa, que é muito pequena, e a sala dos assessores, que é bastante ampla. As secretarias são muito pequenas para comportar o número de pessoas que lá trabalham. Para o projeto arquitetônico, é necessário consultar os magistrados e gerentes de secretaria, a fim de adequar os projetos às necessidades funcionais do trabalho. O arquiteto deve entender e pensar na funcionalidade do trabalho. (Todos de acordo)
- Há possibilidade de identificar outros espaços no prédio que poderiam ser melhor aproveitados, como exemplo, o espaço do jardim que pode ser melhor aproveitado. (Todos de acordo)
- Solicitar uma reunião do Tribunal com todos os juizes, onde possam ser ouvidos e as demandas da 1ª instância sejam discutidas, visando contribuir na elaboração de um planejamento que atenda às necessidades e promova as mudanças necessárias. (Todos de acordo)
- Melhorar a qualidade do lanche, pois está precário. Essa demanda já foi registrada em ata anteriormente e até a presente data não houve melhora. (Todos de acordo)
- Realizar de obra para adequação o espaço destinado para a copa, porque, especialmente no 1º andar, é bastante reduzida, chegando a ser insalubre. Contém apenas uma mesa com duas cadeiras, sendo insuficiente para acomodar todas as pessoas (servidores, terceirizados e o Conselho Permanente de Justiça) que precisam almoçar ou lanche. Sugestão: utilizar o espaço do banheiro que é amplo e adequar. (Todos de acordo)
- Outra sugestão seria construir um espaço para refeitório para que todos pudessem utilizar. (Todos de acordo)
- Quanto à demanda de fornecer almoço aos membros do Conselho Permanente de Justiça, utilizar recursos do Tribunal para esse fim pode não ser prioritário neste momento. Como alternativa, sugere-se que o Tribunal firme um convênio com um restaurante local para oferecer possíveis descontos. Dessa forma, poderá atender tanto os servidores quanto o Conselho nos dias em que houver audiências ao longo do dia. (Todos de acordo)
- Outra sugestão seria a disponibilização de uma cantina no Tribunal, nos locais próximos ao jardim que não estão em uso, oferecendo lanches e possibilitando que todos possam almoçar lá. (Todos de acordo)

**Concluídos os trabalhos, às 10h35, segue a Ata assinada por todos os presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE FREITAS MARQUES, Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 25/06/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 01/07/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LIBÉRIO DA CUNHA, Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 01/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS, Gerente de Secretaria**, em 01/07/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA REIS FROSSARD, Coordenadora de Área**, em 01/07/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0305988** e o código CRC **4FEA3B40**.

---

14.0.000000714-6

0305988v3

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG